INDICAÇÃO Nº 003 / 2025

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO** que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal responsável, a **implantação ou regularização do serviço de coleta de lixo nas comunidades rurais** deste Município.

DA JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo garantir a adequada gestão de resíduos sólidos em áreas rurais, onde a ausência ou irregularidade na coleta de lixo acarreta inúmeros problemas socioambientais. A falta de coleta adequada contribui para a proliferação de vetores de doenças, poluição do solo e de cursos d'água, além de comprometer a qualidade de vida dos moradores. Portanto, faz-se necessária a intervenção do Poder Executivo para assegurar serviços essenciais e promover o bem-estar da população, em consonância com o dever constitucional de zelar pela saúde pública e pelo meio ambiente.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT

+55 (84) 9 9421-0622
ver.jailsonferreira@gmail.com
R. Joaquim Teixeira de Moura, Apodi - RN, CEP: 59700-000.